

## Edital NUD/128860/2021/CMP

**Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência**, torna público, ao abrigo da competência delegada na Ordem de Serviço n.º I/343222/18/CMP, de 4 de outubro, que para efeitos de determinação da taxa devida pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas (T.M.I.), prevista na Secção VII da Tabela de Taxas Municipais, publicada no Diário da República n.º 167, 2ª Série, de 30 de agosto de 2013, os coeficientes e fatores designados por K2, C e PIP, no ano em curso, tomam os seguintes valores, decorrentes da aprovação, em reunião de Câmara de 30 de novembro de 2020 e da Assembleia Municipal de 9 de dezembro de 2020, do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o Ano de 2021 e do artigo G/34.º do Código Regulamentar do Município do Porto.

K2 = 0.33

C = € 558,80

PIP = € 59.571.468

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume.

Eu, \_\_\_\_\_, Diretor Municipal de Finanças e Património,  
o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 15 de março de 2021.

O Diretor Municipal da Presidência

Adolfo Sousa